



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO - CTO 4212/2024

FERNANDA
GOMES
FERREIRA
13/03/2026 15:03

TALES
EDUARDO
BELUCO SANT
ANNA
16/03/2026 13:43

Segundo termo aditivo ao contrato de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças, em elevadores e plataforma elevatória de acessibilidade que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **TFI Elevadores Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Senhora **Fernanda Gomes Ferreira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **TFI Elevadores Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 48.991.712/0001-46, estabelecida na rua Diógenes Alves de Souza nº 684, bairro Residencial Maria Nazareth, andar 1, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP 15603-698, telefones (17) 99747-1715 e 99643-0027, e-mail contato@tfielevadores.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **Tales Eduardo Beluco Sant Anna**, portador da carteira de identidade nº 44.598.866-6, e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.001.108-47, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 16-4-2024, a fim de **prorrogar a vigência contratual**, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses, no período de **16-4-2026 a 15-4-2027**, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Fernanda Gomes Ferreira
Diretora-Geral
TRT da 12ª Região

Tales Eduardo Beluco Sant Anna
Sócio-Administrador
TFI Elevadores Ltda.

Contrato aditivo/24CTO4212b_prorrogação_manutenção_elevadores_DAC

PROAD n. 4212/2024 DOC 309. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.QZKZ.GDWG:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

CTO 4212/2024 - 1

